



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 705/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
RICARDO DELFINI PERCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO DELFINI PERCI**, matrícula 910901, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.023.785-SESP-SP, inscrito no CPF sob n.º 094.484.568-16, nomeado em 11 de março de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médico Clínica Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 5578/2019, com fruição no período de 02 de maio de 2023 a 15 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Abril 12023
DE Nº 12.704
UMUARAMA, 12 de Abril 12023
UNIDADE DE ATOS OFICIAIS